

CURRICULUM VITAE
JOSÉ NUNES MAIA

1.1 Dados Pessoais

Nome: José Nunes Maia
Profissão: Técnico em Contabilidade
CPF: 161.237.354-20
RG. 660.104 – SSP-PB
Residência e domicílio: Rua Estudante Idalvo Ribeiro Barbosa Filho,
168, casa 03 - Mangabeira IV - João Pessoa = PB
Fones:
Móvel 83-99857-2714 - whatsapp Tim
E-mail: josenunesmaia@yahoo.com.br

1.2 Formação Acadêmica:

- Técnico em Contabilidade formado pelo Colégio Cônego José Viana à rua Presidente João Pessoa, 39 – SOUSA – PB, no exercício de 1981.

1.3 Cursos de aperfeiçoamento, treinamentos, congressos e seminários:

- Curso de licitações e contratos pelo SEBRAE-PB;
- Lei de Responsabilidade Fiscal (ESAF);
- Curso de Elaboração de Plano Plurianual, Lei orçamentária anual e Lei de diretrizes orçamentárias pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E GOVERNO DO ESTADO.
- Curso de Prestação de Contas Anual e Balanços Gerais pelo Tribunal de Contas do Estado na cidade de Patos/1978.

1.4 Experiência Profissional:

- Assessor da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB na área de Empenho no período de 1974 a 1997;
- Contador da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB no período de 1998 a 2012;
- Contador da Câmara Municipal de Bom Jesus/PB no período de 2011 a 2012;

CURRICULUM VITAE
JOSÉ NUNES MAIA

- Contador do Instituto de Previdência do Município de Bom Jesus/PB no período de 2009 a 2012;
- Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Sousa/PB no período de 1989 a 1992;
- Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Sousa/PB no período de Abril a Junho de 1992;
- Contador da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB de 1997 a 2008;
- Contador da Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB no biênio 2001/2002 e 2005/2006;
- Contador do Instituto de Previdência do Município de São José dos Ramos/PB de 1997 a 2008;
- Contador da Câmara Municipal de Pilar/PB biênio 2001/2002;
- Assessoria e consultoria na área de empenho e finanças públicas na Prefeitura Municipal de Condado-PB no período de 1975 a 1979;
- Assessoria e consultoria na área de empenho e finanças públicas na Prefeitura Municipal de Paulista/PB no período de 1975 a 1979;
- Assessoria e Consultoria na área de empenhos e finanças públicas na Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB no período de 1975 a 1979;
- Assessoria e Consultoria na área de empenhos e finanças públicas na Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB no período de 1982 a 1988;
- Assessoria e Consultoria na área de empenhos e finanças e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB no período de 1993 a 2000;
- Assessoria e Consultoria na área de empenhos, finanças e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB no período de 1997 a 2012;
- Contador da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, no exercício de 2013;
- Contador do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pitimbu/PB, no exercício de 2013;
- Contador da Câmara Municipal de Alhandra/PB, nos exercícios de 2013 e 2014, 2015 e 2016;

CURRICULUM VITAE
JOSÉ NUNES MAIA

- Assessoria e Consultoria na área de Controle Interno e Gestão Pública na Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016;
- Controlador Geral do Município de Alhandra/PB no período de 2017, 2018, 2019 e 2020;
- Contador do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira dos Índios/PB, durante o exercício de 2021;
- Contador da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, durante o exercício de 2021/2022.
- Assessoria e Consultoria na área de Controla Interno e Gestão Pública na Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, exercícios de 2023/2024.

João Pessoa/PB, 30 de Dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE NUNES MAIA
Data: 02/01/2025 10:38:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ NUNES MAIA
CPF. 161.237.354-20
CRC-PB: 005897/O

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome: JOSE NUNES MAIA

Profissão: CONTABILISTA

Matrícula: 151.237.354-20

Nome Completo: FRANCISCA NUNES DE SAULA

Data de Nascimento: 30.01.1957

Data de Expedição: 03.04.1999

Categoria: TÉCNICO

Nº do Registro: PB-00589779-3

Nacionalidade: BRASILEIRA

Assinatura: JOSE MASCARENE DA SILVA NORRIS

Presidente do Org

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO EM CONTABILIDADE

PROVISO

COLETO CONEJO JOSE VIANA

Esta carteira tem a publicação do documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/95 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/73

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

GRUPO: 151.237.354-20

DIPLÔMATICA: 30.12.1980

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE NUNES MAIA
REGISTRO.....	: PB-005897/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.237.354-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/03/2025 as 14:20:13.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 7570.5815.5614.3896.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.239.199/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE NUNES MAIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUNES MAIA - SERVICOS CONTABEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL GUEDES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 58.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALHANDRA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSENUESMAIA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (83) 9926-6694
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 14:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
JOSE NUNES MAIA**

JOSÉ NUNES MAIA, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Sousa-PB, nascido no dia 30/01/1957 portador da Carteira de identidade RG: 660.104 SSDS/PB, CPF: 161.237.354-20, residente domiciliado na Rua Doutor Euclides Neiva de Oliveira, nº 2370, CEP 58.057-000, Mangabeira, João Pessoa - PB.

Titular da empresa Individual **JOSE NUNES MAIA**, com sede a Rua Manoel Guedes, nº 209, Centro, CEP: 58.320-000, Alhandra-PB, registrada na junta comercial do estado da Paraíba sob **NIRE 2510137038-6** e **CNPJ 32.239.199/0001-00**, resolve **alterar** sua inscrição de empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - O objeto social do empresário Individual passará a ser:

Atividade Principal:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

Atividade Secundária:

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

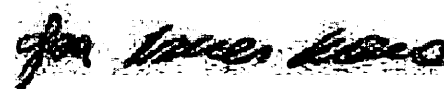
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLAUSULA II – Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
JOSE NUNES MAIA**

JOSÉ NUNES MAIA, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Sousa-PB, nascido no dia 30/01/1957 portador da Carteira de identidade RG: 660.104 SSDS/PB, CPF: 161.237.354-20, residente domiciliado na Rua Doutor Euclides Neiva de Oliveira, nº 2370, CEP 58.057-000, Mangabeira, João Pessoa - PB.

Titular da empresa Individual **JOSE NUNES MAIA**, com sede a Rua Manoel Guedes, nº 209, CEP: 58.680.000 Centro, Taperoá-PB, registrada na junta comercial do estado da Paraíba sob NIRE 2510137038-6 e CNPJ 32.239.199/0001-00, resolve **consolidar** sua inscrição de empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - NO NOME EMPRESARIAL (art. 968, 11, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial a firma **JOSE NUNES MAIA**, e usará a expressão **NUNES MAIA - SERVICOS CONTABEIS**, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 965, III, CC)

O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como sede o seguinte endereço: Rua Manoel Guedes, nº 209, Centro, CEP: 58.320-000, Alhandra-PB.

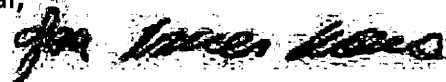
CLAUSULA IV - DO OBJETIVO SOCIAL

A empresária individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) tem (exercida) as atividades : Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

E exercerá as seguintes atividades;

- 6920-6/01** - Atividades de contabilidade;
- 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6920-6/02** - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8291-1/00** - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;



CLAUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, 11, Lei n28. 934. de 1984)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que sendo verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto aposte no artigo 299 do Código Penal no estar impedido de exercer atividade empresária e não possui outro registro como empresário individual no país.

CLÁUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 5), III, F, Dec. 1800/96.

O Empresário Individual iniciou suas atividades em **12/12/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO ENQUADRAMENTO (art. 3, 1, LC 123/2006)

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar ne 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei.

E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Alhandra, 08 de Janeiro de 2025



JOSE NUNES MAIA
CPF: 161.237.354-20



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010935/O7, inscrito no CPF nº 06122102431, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06122102431	010935/O7	ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO



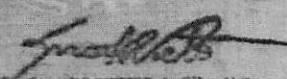
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025 10:24 SOB Nº 20250012421.
 PROTOCOLO: 250012421 DE 08/01/2025.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500261300. CNPJ DA SEDE: 32239199000100.
 NIRE: 25101370386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
 JOSÉ NUNES MAIA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	660.104 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/05/2013
NOME	JOSE NUNES MAIA		
FILIAÇÃO	RAIMUNDO MAIA DA PAULA FRANCISCA NUNES DE PAULA		
NATURALIDADE	SOUSA-PB	DATA DE NASCIMENTO	30/01/1957
DOC ORIGEM	CERT. CAS. Nº2135 - LIV.8-09 - FLS.027 - CARTORIO SOUSA/PB		
CPF	161.237.354-20		
João Pessoa - PB	LEI Nº 7.115 DE 29/08/83		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSÉ NUNES MAIA			
DATA DE NASCIMENTO 30/01/1957	INSCRIÇÃO 007722471287	ZONA 073	SEÇÃO 0006
MUNICÍPIO / UF ALHANDRA / PB		DATA DE EMISSÃO 10/03/2017	

FILIAÇÃO FRANCISCA NUNES DE PAULA RAIMUNDO MAIA DE PAULA
--

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 6E2T./BTW.TZOZ.6MOP	
Título Eleitoral impresso às 12:24 de 05/09/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada	

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSE NUNES MAIA *Jose Nunes Maia*

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/08/96

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

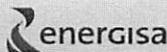
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE NUNES MAIA

Ng de Inscrição **161237354-20** Data do Nascimento **30/01/57**



JOSE NUNES MAIA
RUA DR EUCLIDES NEIVA OLIVEIRA 2370 - MANGABEIRA
CEP 58056000 - JOAO PESSOA / PB (AQ: 5)



CPF/CNPJ/RAN: 161.237.354-20

Grp/RegMTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
Clas/Idbc-RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICA
Roteiro: 09-0005-378-4090 Medidor:00008795194

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/400308-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004003083

VALOR DA FATURA R\$ 240,58	VENCIMENTO 23/08/2022
REFERÊNCIA AGO/2022	CONSUMO 303 kWh 9,47kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CC1	Descrição	QUANT.	TARIFA CI	Valor Total (R\$)	SABE CALC. ICMS (R\$)	Abil. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	SABE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	COFINS (R\$)
001	Consumo em kWh	303	0,756230	229,13		229,13	18	41,24	187,68	1,25	5,77
607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB. SERV.ÁGUA.PUBLICA			11,45	0	0	0,00	0	0	0	0
CC1 Código de Classificação do Item				Total:	240,58	229,13		41,24	187,68	1,25	5,77

RESERVADO AO FISCO 0661.4898.c7ax.0949.70a8.cce2.c3cf.a0eb

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
ADQ21	274		
ME21	317		
OUT21	331		
NOV21	357	Anterior 19/07/22	21807 kWh
DEZ21	312	Atual 18/08/22	21910 kWh
JAN22	207		
FEV22	351		
MAR22	296	Consumo	303 kWh
ABR22	318	Período	32 dias
MAY22	318	Constante do medidor	1
JUN22	387		
JUL22	322		
AGO22	313		

PRÓXIMA LEITURA
15/09/2022

INDICADORES DE QUALIDADE		MÉTRICA - REGISTRO - COEFICIENTE	
META	MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	0,00	0,00
Horas em que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	0,00	0,00
Duração de maior interrupção de energia no período - OMIC	7,00	0,00	0,00
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00		

ATENÇÃO
SEGUNDA VIA DE CONTA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163 / 0001-40 - Insc.EM. 18.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 090.633.830 - Emissão: 15/08/2022

Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Atualize o seu cadastro pelo nosso WhatsApp, falando com a Gisa, ou acesse o app EnergisaOn, e em sua próxima conta esta opção vai estar disponível.
Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONT	- Data de Pagamento: 19/08/2022			
PAGAL	- NUNES MAIA CNPJ/CPF: 161.237.354-20			
RUA DR EUCLIDES NEIVA OLIVEIRA 2370 - MANGABEIRA - JOAO PESSOA / PB - CEP 58056000				
Nosso-Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32889260055133909	400308-2022-08-8	23/08/2022	240,58	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.163/0001-40				
BR230 KM 25, S N. - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-32447-3				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 08.778.318/0001-00
Prefeitura Municipal de Alhandra
Rua João Pessoa, 66
Centro CEP: 58.320-000
Alhandra-PB

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **02470/2022** CPF/CNPJ: **32.239.199/0001-00**
Razão Social: **JOSE NUNES MAIA**
Nome Fantasia: **NUNES MAIA - SERVICOS CONTABEIS**
Endereço: **RUA MANOEL GUEDES**
Número: **209** Complemento: *********
Bairro: **CENTRO**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INÍCIO ATIV.: **12/12/2018**



EMITIDO: **06/01/2025** VALIDADE: **31/12/2025**

ALHANDRA, 06 de janeiro de 2025

Resp. Emissão

Sec. de Finanças
Prefeitura M. de Alhandra

Dir. Depto. Adm. Tributária

Antônia Karolyna A. Rodrigues
Sec. de Finanças
Mat. 302953

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSÉ NUNES MAIA		Protocolo: PBC2500068002
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 25101370386	CNPJ: 32239199000100	Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Último Arquivamento Número: Data: 09/01/2025
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20250012421	09/01/2025	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/03/2025, às 17:06:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AFECJFM6.

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE NUNES MAIA
CNPJ: 32.239.199/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:38 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **86C6.B79E.B048.61B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 63E0.34BC.95A2.EE2D

Emitida no dia 14/03/2025 às 14:10:37

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 32.239.199/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



CNPJ: 08.778.318/0001-00
 Prefeitura Municipal de Alhandra
 Rua João Pessoa, 66
 Centro CEP: 58.320-000
 Alhandra-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

08778318000100
 RUA JOAO PESSOA, 66
 FONE: (83) 3256-1078
 SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
002734	06/01/2025	90 DIAS	02470/2022

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
32.239.199/0001-00	JOSE NUNES MAIA
Endereço:	Numero:
MANOEL GUEDES	209
Complemento:	Bairro:
*****	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

DEMAIS FINALIDADES.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E MAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

ALHANDRA 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Alhandra
 Antônia Karolyna A. Rodrigues
 Sec. de Finanças
 Mat. 302953

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: junior

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.239.199/0001-00
Razão Social: JOSE NUNES MAIA
Endereço: R MANOEL GUEDES 209 / CENTRO / ALHANDRA / PB / 58320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022514525745028100

Informação obtida em 14/03/2025 14:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NUNES MAIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.239.199/0001-00
Certidão n°: 15141861/2025
Expedição: 14/03/2025, às 14:39:12
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE NUNES MAIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.239.199/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.239.199/0001-00

Razão Social: JOSE NUNES MAIA

Nome Fantasia: JOSE NUNES MAIA

Certidão emitida às 14:33 de 14/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **y2P2ff/I**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.